



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

**Lei N° 206/92**

O Prefeito deste Município no uso de suas atribuições legais, considerando o Projeto de Lei n° 001 do Vereador José Nelbson de Brito Bezerra, aprovado em 1ª e 2ª votação pela Câmara Municipal deste Município de Sanharó.

Resolve:

Art. 1º- Determinar de Travessa Antônio Pinto Bezerra O Beco que vai da Casa da Senhora Maria Aliete de Freitas Cunha até a Rua Antonio Victor Alves, nesta cidade.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sanharó, em 19 de maio de 1992

João Soares Sobrinho  
PREFEITO